



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 162/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 162/2025, para a contratação da empresa Sandro Alexandre Coelho Ltda, inscrita no CNPJ n. 18.342.297/0001-39, com sede em Canoas/RS, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical de "Sandro Coelho e Banda", na data de 15/11/2025, das 20:00 horas às 22:00 horas, no evento denominado “39ª Festa das Rosas”, que ocorrerá entre os dias 08 a 16 de Novembro de 2025, no Parque Municipal do Imigrante, de acordo com o Decreto Municipal n. 9530/2025, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 939/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 16 de Outubro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal